

CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA (CGJ-MT)
NÚCLEO PERMANENTE DE MÉTODOS
CONSENSUAIS DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS
(NUPEMEC)

PROVIMENTO TJMT/CGJ N. 47 DE 24 DE JULHO DE 2025.

| MANUAL

| PROGRAMA PAI PRESENTE





ELABORAÇÃO E EDIÇÃO:

Corregedoria-Geral da Justiça (CGJ-MT)

**Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos
(NUPEMEC)**

Corregedor-Geral da Justiça: Des. José Luiz Leite Lindote

Presidente do NUPEMEC: Des. Mário Roberto Kono de Oliveira

Juíza Auxiliar da CGJ/MT: Anna Paula Gomes de Freitas

Juíza Coordenadora do NUPEMEC: Cristiane Padim da Silva

**Juiz Coordenador do CEJUSC de Rondonópolis e Coordenador Suplente do
NUPEMEC:** Wanderlei José dos Reis

Gestor-Geral do NUPEMEC: Sebastião José de Queiroz Júnior

Gestor Judiciário do CEJUSC de Rondonópolis: João Batista Barbosa Santana



Apresentação

O Programa Pai Presente – antigo Projeto Pequeno Cidadão do Tribunal de Justiça de Mato Grosso –, foi instituído pelo Conselho Nacional de Justiça em 2010 e representa um marco no compromisso do Poder Judiciário com a dignidade da pessoa humana e o fortalecimento dos vínculos familiares. Através dessa iniciativa, o Judiciário busca viabilizar o reconhecimento espontâneo de paternidade, reduzindo o número de brasileiros e brasileiras sem o nome do pai em seus registros civis.

Em Mato Grosso, o Tribunal de Justiça, por intermédio da Corregedoria-Geral da Justiça, do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos (NUPEMEC), dos Centros Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadania (CEJUSCs) e das diretorias de foro das 79 unidades judiciárias, tem atuado de forma ativa para consolidar o programa, viabilizando audiências, realizando encaminhamentos aos cartórios extrajudiciais e garantindo o acesso gratuito ao reconhecimento de paternidade, mesmo que tardio, além da expedição das respectivas certidões.

Este manual se propõe a ser um instrumento simples, conciso e objetivo, estabelecendo rotinas, fluxos e condutas uniformes, evitando-se interpretações e práticas divergentes e servindo como um farol de orientação para magistrados, servidores, cartórios e parceiros institucionais quanto à execução padronizada do Programa Pai Presente no âmbito estadual com foco especial nos procedimentos a serem observados no âmbito dos CEJUSCs e diretorias de foro do Poder Judiciário de Mato Grosso.





Busca-se, assim, no âmbito dessa temática, garantir padronização, uniformidade, agilidade, respeito, sigilo e, sobretudo, cidadania a crianças, adolescentes, jovens e adultos que buscam seu direito ao reconhecimento familiar.

Sumário



Fundamentação Legal	5
Atribuições dos Magistrados(as).....	7
Objetivos do Programa	7
Resultados Esperados.....	9
Público-Alvo do Programa	9
Passo a Passo para Servidores e Magistrados Organizarem o Evento.....	9
Competência para Execução	10
Período de Execução.....	10
Providências Iniciais para o Mutirão	10
Procedimentos e Possibilidades de Reconhecimento de Paternidade.....	12
Resumo do Procedimento	14
Roteiro Operacional – Procedimento Pré-processual do Programa Pai Presente e averiguações oficiosas de paternidade.....	15
Gratuidade do Procedimento.....	25
Realização de Exame de DNA em Processo Judicial	26
Da Coleta de DNA a ser Realizada em outra Comarca do Estado	28
Pedido de Coleta Proveniente de Outra Unidade da Federação	29

Fundamentação Legal

- ✓ **Constituição Federal:** garante nos arts. 1º, inciso III, 226, § 7º, 227 e 229 o direito fundamental de crianças e adolescentes terem o nome do genitor em suas certidões de nascimento.
- ✓ **Lei n.º 8.560/1992:** regula a investigação de paternidade dos filhos havidos fora do casamento.



- ✓ **Lei n.º 14.138/2021:** permite, em sede de ação de investigação de paternidade, a realização de exame de pareamento do código genético em parentes do suposto pai.
- ✓ **Lei Estadual n.º 8.825/08:** dispõe sobre a obrigatoriedade da comunicação de nascimentos sem identificação de paternidade à Defensoria Pública e ao Juizado da Infância e Adolescência de Mato Grosso
- ✓ **Código Civil:** trata nos arts. 1.607 a 1.617 do reconhecimento dos filhos.
- ✓ **Provimento n.º 12/2010-CNJ:** institui o Programa Pai Presente em âmbito nacional e define mecanismos para o reconhecimento judicial da paternidade com base no censo escolar.
- ✓ **Provimento n.º 16/2012-CNJ:** dá caráter permanente ao Programa Pai Presente e regulamenta o reconhecimento de paternidade diretamente em cartório.
- ✓ **Provimento n.º 149/2023-CNJ:** institui o Código Nacional de Normas da Corregedoria Nacional de Justiça do Conselho Nacional de Justiça - Foro Extrajudicial (CNN/CN/CNJ-Extra) -, que regulamenta os serviços notariais e de registro.
- ✓ **Termo de Cooperação Técnica n.º 8/2023:** trata do correto cumprimento do Projeto Pai Presente, estimulando o reconhecimento voluntário de paternidade, bem como da realização de exames de DNA extrajudicial e sem constrangimento para as partes.
- ✓ **CNGCE:** Os arts. 1.400 a 1.420, do Código de Normas Gerais da Corregedoria-Geral da Justiça do Foro Extrajudicial - Seção VII e Seção VIII tratam da indicação do suposto pai de pessoas registradas sem paternidade reconhecida e do reconhecimento espontâneo de filho.
- ✓ **Ofício Conjunto n.º 01/2023/CGJ-NUPEMEC:** trata da execução do Projeto Pai Presente e averiguações officiosas de paternidade, que devem ocorrer



preferencialmente nos Centros Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadania (CEJUSC).

Atribuições dos Magistrados(as)

- ✓ Tomar as providências necessárias no sentido de executar mutirões a fim de sensibilizar a população acerca da importância do reconhecimento de paternidade;
- ✓ Divulgar o período dos mutirões de audiência do Programa Pai Presente nas Comarcas;
- ✓ Expedir ofícios, intimações, notificações às genitoras e supostos pais e demais atos correlatos;
- ✓ Convocar servidores e demais auxiliares visando realização de audiência;
- ✓ providenciar locais e computadores para a realização das audiências;
- ✓ Firmar parcerias com entidades, instituições e órgãos locais, visando realizar as ações, em especial, para coleta de material genético (secretaria de saúde municipal).
- ✓ Realizar outras ações necessárias para efetividade das audiências.

Objetivos do Programa

- ✓ Estimular o reconhecimento voluntário da paternidade, bem como realizar exames de DNA extrajudiciais e em processos judiciais e sem constrangimento para as partes;



- ✓ Atender o disposto no art. 1º, inciso III, art. 227 e 229 da Constituição da República;
- ✓ Alinhar as expectativas no cumprimento das metas do CNJ no eixo temático: Justiça e Cidadania;
- ✓ Alinhar com o macrodesafio proposto pelo Conselho Nacional da Justiça em relação à Justiça Estadual, no eixo: agilidade e produtividade na prestação jurisdicional;
- ✓ Garantir os direitos fundamentais;
- ✓ Fortalecer a relação institucional do Judiciário com a sociedade;
- ✓ Atender o Provimento n.º 16, de 17 de fevereiro de 2012, do Conselho Nacional da Justiça;
- ✓ Atender o Provimento n.º 12, de 6 de agosto de 2010, do Conselho Nacional da Justiça;
- ✓ Atender a Lei Federal n.º 8.560, de 29 de dezembro de 1992, que regula a investigação de paternidade dos filhos havidos fora do casamento e dá outras providências;
- ✓ Atender a Lei Estadual n.º 8.825, de 16 de janeiro de 2008, que dispõe sobre a obrigatoriedade da comunicação de nascimentos sem identificação de paternidade à Defensoria Pública e ao Juizado da Infância e Adolescência de Mato Grosso;
- ✓ Atender o Código de Normas Gerais da Corregedoria-Geral da Justiça do Foro Extrajudicial – CNGCE (Seção VII. Da indicação do suposto pai. Arts. 1.400/1.420).



Resultados Esperados

Os resultados esperados são: garantir a cidadania, a inclusão social e o acesso à justiça; integrar os órgãos envolvidos na parceria e divulgá-la como instrumento democrático de inclusão social.

Público-Alvo do Programa

1. Mães.
2. Pais presumidos.
3. Filhos maiores ou menores.

Passo a Passo para Servidores e Magistrados Organizarem o Evento

1. Planejamento
2. Divulgação
3. Ofício às escolas
4. Atendimento
5. Agendamento
6. Audiências
7. Lavratura dos termos e envio aos cartórios extrajudiciais



Competência para Execução

Desde o ano de 2023, a execução do Programa Pai Presente e das averiguações officiosas de paternidade em Mato Grosso são realizadas pelos CEJUSCs, onde forem instalados, ou as atividades são executadas pela diretoria do foro da comarca, onde não há CEJUSC instalado, que observarão as orientações deste manual (Ofício Conjunto n.º 01/2023/CGJ-NUPEMEC).

Período de Execução

Vale ressaltar que as averiguações officiosas de paternidade são realizadas de forma concentrada na primeira semana do mês de agosto, em regime de mutirão, e de forma difusa durante todo o ano, podendo a unidade responsável (CEJUSC ou diretoria de foro) promover ações constantemente.

Providências Iniciais para o Mutirão

Para garantir o pleno êxito na realização do Mutirão Pai Presente, campanha realizada anualmente de forma concentrada, normalmente na semana que antecede o Dia dos Pais, as unidades responsáveis (CEJUSC ou diretoria de foro) devem observar algumas providências preliminares, tais como:

- ✓ **Planejamento:** Nessa fase o(a) magistrado(a) responsável deve verificar as condições materiais e humanas que dispõem e todas as necessidades para a execução do Mutirão Pai Presente, consoante as peculiaridades de sua comarca, tomando todas as providências necessárias.



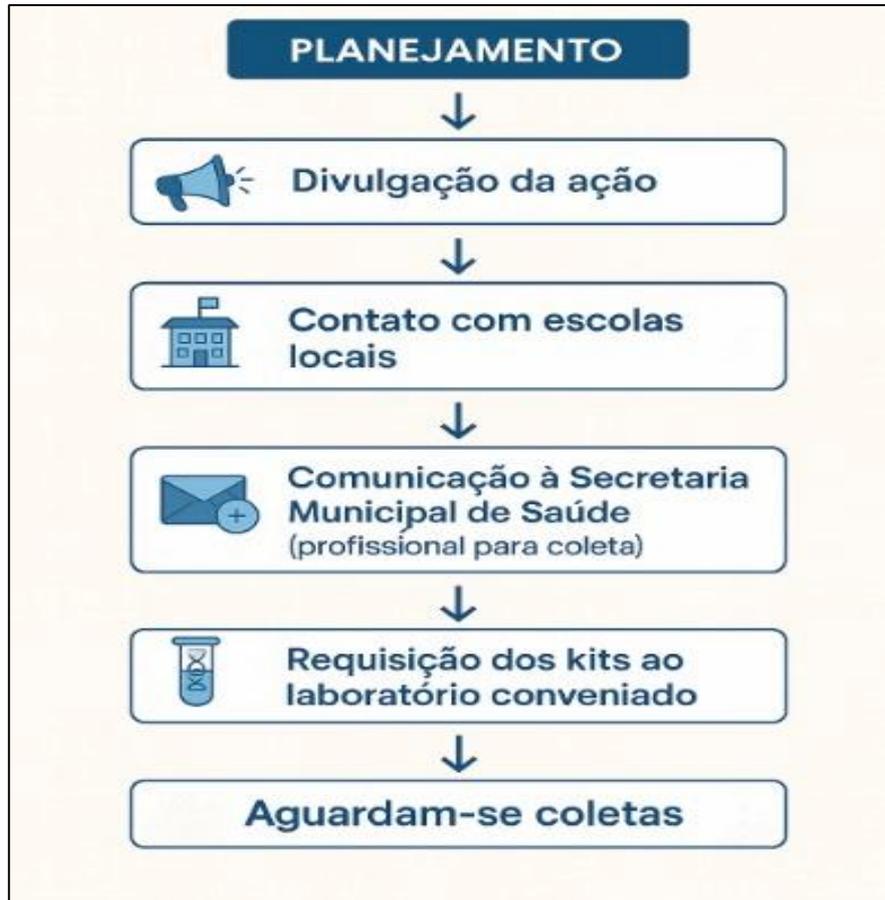
- ✓ **Divulgação:** A ação deverá ser amplamente divulgada, com o objetivo de informar à comunidade e garantir a participação das partes envolvidas e das escolas. A unidade responsável (CEJUSC ou diretoria de foro) pode se valer de expedientes à imprensa local e mídia social, entrevistas com o(a) magistrado(a), por exemplo, para a máxima amplitude (modelos anexos).

- ✓ **Contato com Escolas:** As escolas públicas e privadas devem ser parceiras todos os anos na identificação de casos de falta de registro paterno de alunos e apoio logístico. É importante entrar em contato com a direção das escolas para esclarecimentos, orientações e possíveis colaborações e parcerias.

- ✓ **Comunicação às Secretarias Municipais de Saúde:** Deve-se oficializar à secretaria de saúde do município solicitando a disponibilização de profissional habilitado (enfermeiro ou técnico de enfermagem) para a realização das coletas de material genético.

- ✓ **Requisição de Kits de Coleta:** A unidade responsável (CEJUSC ou diretoria de foro) deve requisitar ao laboratório conveniado os kits necessários para a coleta das amostras, com antecedência suficiente para evitar atrasos no procedimento. Atualmente, o pedido pode ser encaminhado para o Laboratório Central de Saúde Pública (LACEN), através do seguinte e-mail: dnalacen@ses.mt.gov.br.





Nota: Por se tratar de um programa permanente, o CEJUSC ou a diretoria do foro poderão solicitar à Secretaria Municipal de Saúde do município a disponibilização de profissional capacitado para realização das coletas, que poderão ser feitas em dias fixos, a depender da demanda e da realidade local.

Procedimentos e Possibilidades de Reconhecimento de Paternidade

Reconhecimento Pré-Processual Voluntário e Imediato



Realizado de forma espontânea pelas partes, com lavratura de termo de reconhecimento e expedição de mandado de averbação ao cartório extrajudicial, com cópia dos documentos pessoais.

Reconhecimento Pré-Processual com Exame de DNA

Quando há necessidade de comprovação por meio de exame genético, o procedimento ocorre com agendamento da coleta de material genético consignado na lavratura do termo, sendo que, uma vez confirmada a paternidade, importará na expedição de mandado de averbação ao cartório extrajudicial competente, com cópia dos documentos pessoais.

Reconhecimento em Processo Judicial com Exame de DNA

Nos casos em que o reconhecimento não ocorre espontaneamente, o exame de DNA é requerido no curso do processo judicial, podendo o juiz ou juíza determinar o envio dos autos ao CEJUSC ou à diretoria do foro para agendamento e realização de coleta de material genético.

Ausência de Comparecimento ou Negativa de Paternidade

Quando o suposto pai não comparece à audiência designada ou nega a paternidade que lhe é atribuída, o procedimento é arquivado, mediante cientificação ao Ministério Público para análise e eventual propositura de ação judicial investigatória de paternidade. Na ocasião, o CEJUSC ou a diretoria do foro devem orientar a genitora sobre a possibilidade de ela buscar atendimento junto à Defensoria Pública, ao Ministério Público ou a um advogado particular.



Resumo do Procedimento

Recebimento da comunicação

A demanda pode ter origem:

- ✓ Por informação do cartório extrajudicial, quando há registro em nome da mãe apenas;
- ✓ Por solicitação espontânea da genitora ou do suposto pai perante o balcão do CEJUSC ou da diretoria do foro;
- ✓ Por informação da escola, quando há registro em nome da mãe apenas.

Notificação da genitora e do suposto pai

A mãe é notificada para informar o nome e o endereço do suposto pai.

Designação e realização de audiência de reconhecimento

Havendo interesse das partes, realiza-se audiência para manifestação do suposto pai que poderá concordar, ou não, com a paternidade que lhe for atribuída, sendo lavrado, em qualquer caso, o respectivo termo.

Manifestação do Ministério Público

A intervenção do Ministério Público é indispensável no procedimento que envolve criança ou adolescente, havendo ou não concordância do suposto pai quanto ao reconhecimento da paternidade, sendo assegurado ao representante ministerial vista dos autos do procedimento.

Sentença homologatória



Ao receber os autos, o magistrado proferirá sentença homologatória de acordo (466), determinando a expedição de mandado de averbação ao cartório extrajudicial do local do registro de nascimento. Nos casos em que, não havendo CEJUSC na Comarca, o procedimento é tratado na diretoria do foro, a sentença será proferida pelo juiz diretor, a quem compete também determinar a realização dos atos subsequentes.

Encaminhamento ao Cartório Extrajudicial

O termo é enviado ao cartório extrajudicial competente para averbação da paternidade no registro civil, por meio de Malote Digital ou sistema CRCJud.



Roteiro Operacional – Procedimento Pré-processual do Programa Pai Presente e averiguações oficiais de paternidade

Recebimento da comunicação pelo cartório extrajudicial

Não sendo o caso de comparecimento espontâneo da genitora ou do suposto pai, a unidade judiciária responsável (CEJUSC ou diretoria do foro) recebe, via



malote digital, a comunicação do cartório extrajudicial sobre registro de nascimento sem indicação de paternidade.

		Circunscrição (TJGO)			
Correspondência 5	Cod. Rastreabilidade	UO Remetente	Motivo de Envio	Email Remetente	Data Envio
 1 - PDF:Certidao-2772101.pdf	811202510637937	CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO - RONDONÓPOLIS (TJMT)	Para conhecimento,	2oficio@cartoriorondonopolis.com.br	06/06/2025 15:48:17
 2 - OFICIO 280_2025.pdf	811202510637938	CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO - RONDONÓPOLIS (TJMT)	Para conhecimento,	2oficio@cartoriorondonopolis.com.br	06/06/2025 15:48:17

A comunicação deve ser acompanhada de cópia da certidão de nascimento, bem como de ofício, contendo o maior número de informações do ocorrido e da respectiva qualificação da genitora, para permitir que a unidade responsável (CEJUSC ou diretoria do foro) promova as comunicações com os envolvidos¹.

Recebimento da Comunicação pelo CEJUSC (ou Diretoria de Foro) e Notificação da Genitora

O gestor responsável pela unidade judiciária, ao receber a comunicação da serventia extrajudicial e, após se certificar de que as informações recebidas são suficientes para seguimento do procedimento oficioso, deverá notificar a genitora, se possível, por qualquer meio hábil (carta, *WhatsApp* ou *e-mail*, por exemplo), para:

- ✓ Confirmar os dados do filho.

¹ BRASIL. Lei 8.560/92, art. 2º: Em registro de nascimento de menor apenas com a maternidade estabelecida, o oficial remeterá ao juiz certidão integral do registro e o nome e prenome, profissão, identidade e residência do suposto pai, a fim de ser averiguada oficiosamente a procedência da alegação.



- ✓ Saber se ela deseja indicar o suposto pai.
- ✓ Obter autorização para iniciar a averiguação oficiosa.

A secretaria da unidade então agendará data e horário para que ela compareça, caso em que deverá estar munida de seus documentos pessoais e da criança/adolescente, comprovante de endereço e cartão do SUS, podendo ser expedida comunicação como no modelo a seguir:

	PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO GROSSOCOMARCA DE RONDONÓPOLIS CEJUSC - CENTRO JUDICIÁRIO DE SOLUÇÃO DE CONFLITO E CIDADANIA DA COMARCA DE RONDONÓPOLIS RUA BARÃO DO RIO BRANCO, Nº 2.299, TELEFONE: (66) 3410-6100, JARDIMGUANABARA, RONDONÓPOLIS - MT - CEP: 78710-100	
---	--	---

NOTIFICAÇÃO – MUTIRÃO PAI PRESENTE

Prezada senhora,

a presente notificação tem por finalidade solicitar vosso comparecimento neste Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania no **dia XX de julho de 2024, às 13h**, para, querendo, manifestar seu interesse na regularização da paternidade de seu filho, a criança **NOME DA CRIANÇA**, através do Projeto Pai Presente, de acordo com a Lei n.º 8.560/92.

INFORMAÇÕES: 1. Caso haja interesse na regularização da paternidade, deverá comparecer munida dos seguintes documentos: documento de identificação da genitora, comprovante de endereço e cartão do SUS da genitora e da criança, bem como contato do suposto genitor. 2. Recomenda-se comparecimento com pelo menos 10 minutos de antecedência; 3. Em caso de dúvidas ou para certificação de autenticidade desta comunicação, entrar em contato com o CEJUSC, através do e-mail: ron.cejusc@tjmt.jus.br, ou pelo telefone (66) 3410-6100 e WhatsApp: (66) 99209-8833.

RONDONÓPOLIS, data de hora do envio.

NOME DO SERVIDOR
Gestor Judiciário – CEJUSC
Mat. xxx



Comparecimento da Genitora

Comparecendo a genitora e manifestando interesse em prosseguir com a averiguação, lhe serão perguntados os dados (nome e endereço) do suposto pai, caso estes realmente não constem do registro de nascimento, momento em que o(a) servidor(a) preencherá o formulário constante no **Anexo 7**.



Preenchido o formulário de atendimento, a genitora será cientificada do agendamento de uma sessão de mediação, presencial ou virtual, a ser designada para manifestação do suposto pai, através do sistema do CEJUSC, caso o procedimento esteja tramitando nessa unidade judiciária. Se tramitar na diretoria do foro, caberá remessa do feito ao CEJUSC Virtual Estadual para designação e realização da sessão de mediação, com posterior devolução à diretoria.

Nota: Caso haja indisponibilidade momentânea para agendamento no ato do atendimento em secretaria, à genitora será esclarecido de que receberá as informações de data e horário da sessão em notificação prévia.

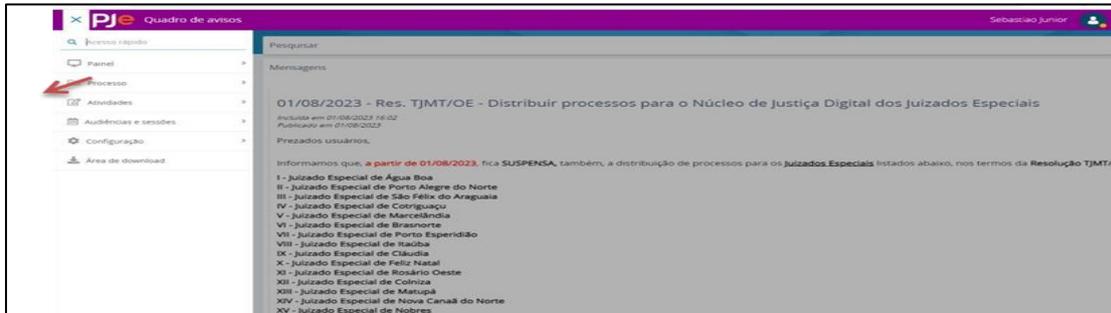
Importante! Registre-se que a anuência da genitora do menor é indispensável para que a averiguação seja iniciada. E se o reconhecido for maior de idade, seu consentimento é imprescindível (art. 4º, §1º, do Provimento n.º 12/2010 - CNJ).

Distribuição do Procedimento no PJE

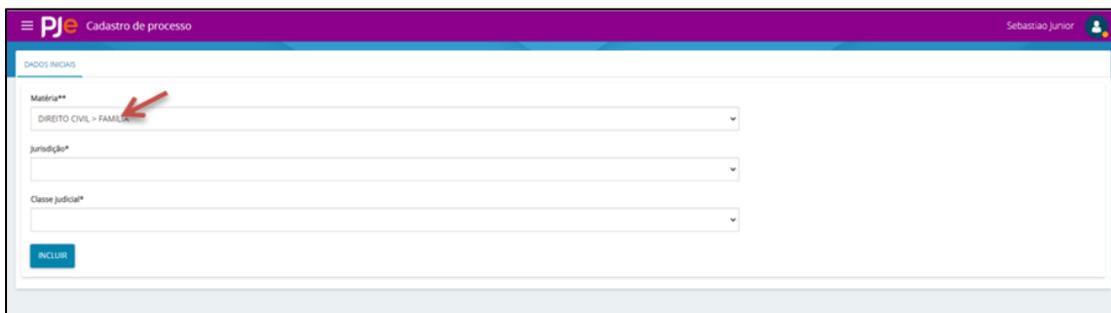
Realizado o contato prévio com a genitora e tendo havido concordância com o prosseguimento da averiguação, a secretaria do CEJUSC ou a diretoria do foro procederá a distribuição do feito no PJE (caso ele já não tenha sido distribuído pelo cartório extrajudicial), com a classe “Pedido de Providência” (1199), de acordo com os passos a seguir:

- ✓ O usuário deverá selecionar a opção: “**processo**” e na sequência “**novo processo**”

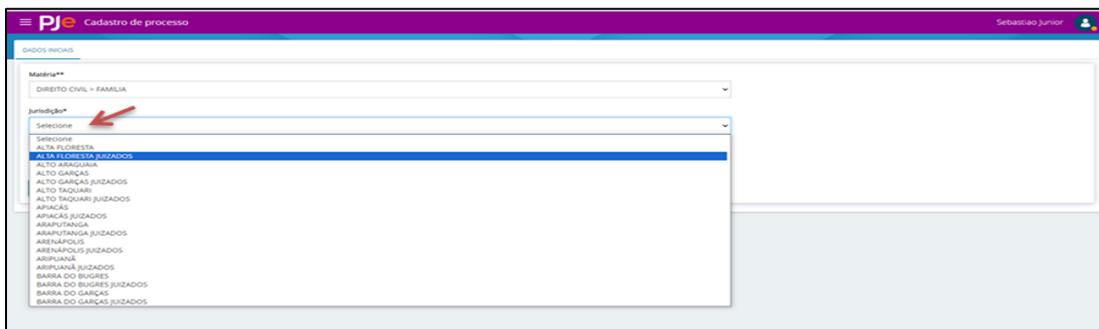




✓ Após, o usuário preencherá a matéria: **“Direito Civil > Família”**

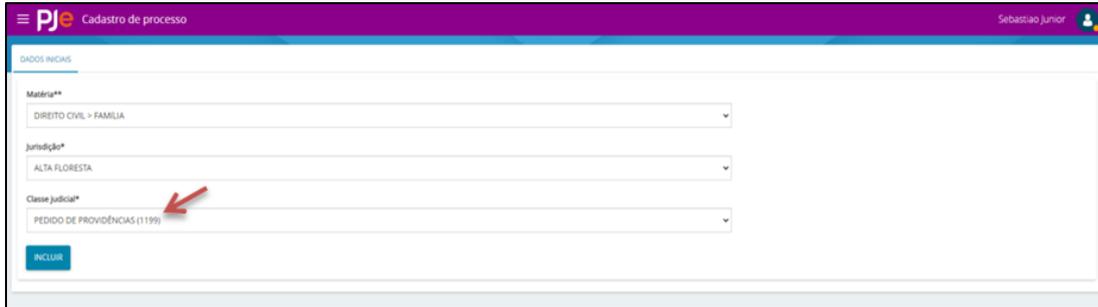


✓ Na sequência escolherá a **Jurisdição: “O Cejusc Local”**



✓ Seleciona a Classe Judicial: **“Pedido de Providência”**





Menu: PJE Cadastro de processo Sebastianio Junior

DADOS INICIAIS

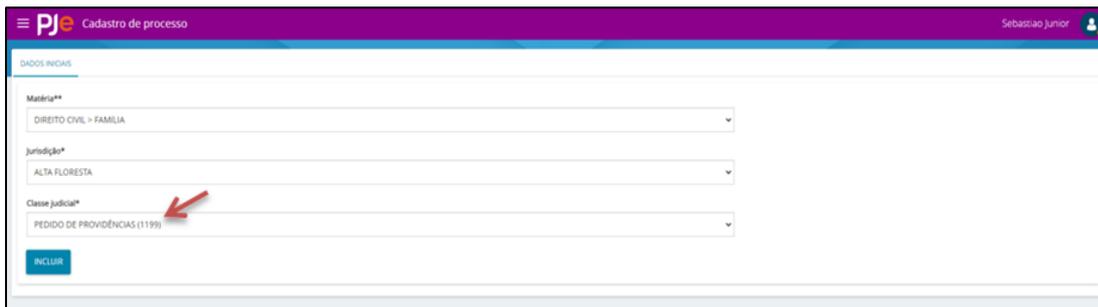
Matéria**
DIREITO CIVIL > FAMILIA

Jurisdicção**
ALTA FLORESTA

Classe Judicial**
PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS (1199)

INCLUIR

- ✓ Escolha o assunto: **5804 – Direito Civil (899) / Família (5626) / Relações de Parentesco (10577) / Investigação de Paternidade (5804)**



Menu: PJE Cadastro de processo Sebastianio Junior

DADOS INICIAIS

Matéria**
DIREITO CIVIL > FAMILIA

Jurisdicção**
ALTA FLORESTA

Classe Judicial**
PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS (1199)

INCLUIR

Agendamento da Sessão de Mediação e Notificação do Suposto Pai

Distribuído o procedimento no sistema PJE, a secretaria providenciará o agendamento de sessão de mediação, obedecendo ao procedimento padrão adotados nos CEJUSCs. Nos procedimentos que tramitarem perante a diretoria do foro, o agendamento e a realização da audiência ficará a cargo do CEJUSC Virtual Estadual, mediante encaminhamento do feito.

Em seguida, a unidade deverá expedir uma notificação ao suposto pai, em modelo semelhante ao que foi enviado para a genitora, enviado por carta ou por meio

20



mais simples, pelo *WhatsApp* ou *e-mail*, para comparecer em audiência e se manifestar acerca da paternidade que lhe é atribuída.

Recusa do Suposto Pai

Se houver recusa do suposto pai em participar do procedimento, não será inibida a ação estatal, cabendo ao Ministério Público proceder na forma da Lei². Para isso, o(a) juiz(a) lhe dará ciência do procedimento, arquivando-se, em seguida. Após é feita a comunicação da genitora a procurar a Defensoria Pública, o Ministério Público ou um advogado particular.

Importante! A recusa do suposto pai não impede a ação da genitora, que poderá se valer de processo judicial específico, ou mesmo de iniciativa da Defensoria Pública (Lei Estadual n.º 8.825/08).

Da Sessão de Mediação com a Presença dos Envolvidos

1. Reconhecimento Espontâneo

1.1 Na sessão de mediação, a ser conduzida por mediador credenciado ou voluntário pelo Tribunal de Justiça, os interessados serão devidamente identificados por documento oficial com fotografia e ouvidos pelo mediador. Caso o suposto pai reconheça espontaneamente a paternidade biológica, a declaração será tomada por termo, que deverá conter as seguintes informações, de acordo com o modelo proposto no **Anexo 8**.

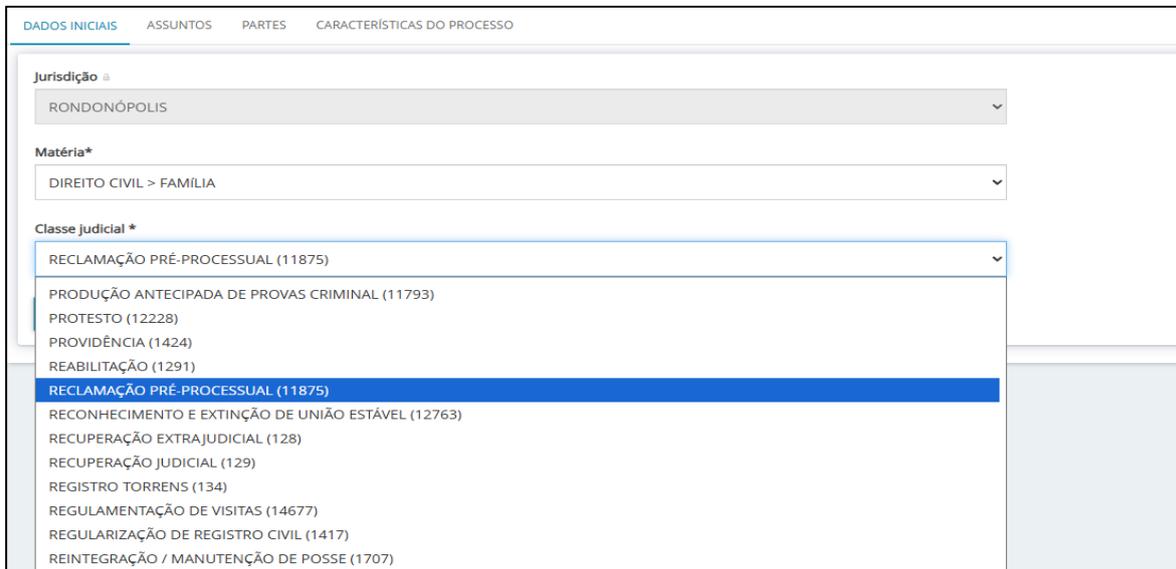
² BRASIL. Lei n.º 8.560/92, art. 2º, § 4º: Se o suposto pai não atender no prazo de trinta dias, a notificação judicial, ou negar a alegada paternidade, o juiz remeterá os autos ao representante do Ministério Público para que intente, havendo elementos suficientes, a ação de investigação de paternidade.



Importante! Na sessão de mediação não é dado ao mediador e às partes deliberarem acerca de outras questões que não o reconhecimento da paternidade, objeto do Programa Pai Presente. Não obstante, após a prolação da sentença, ambos os genitores poderão pleitear tais pedidos em novo procedimento próprio perante o CEJUSC.

1.2 Em seguida, o procedimento será encaminhado ao Ministério Público pelo sistema PJE, para manifestação.

1.3 Com o retorno, os autos serão convertidos em “Reclamação Pré-processual”, tal como abaixo, para, em seguida, serem encaminhados para sentença.



DADOS INICIAIS ASSUNTOS PARTES CARACTERÍSTICAS DO PROCESSO

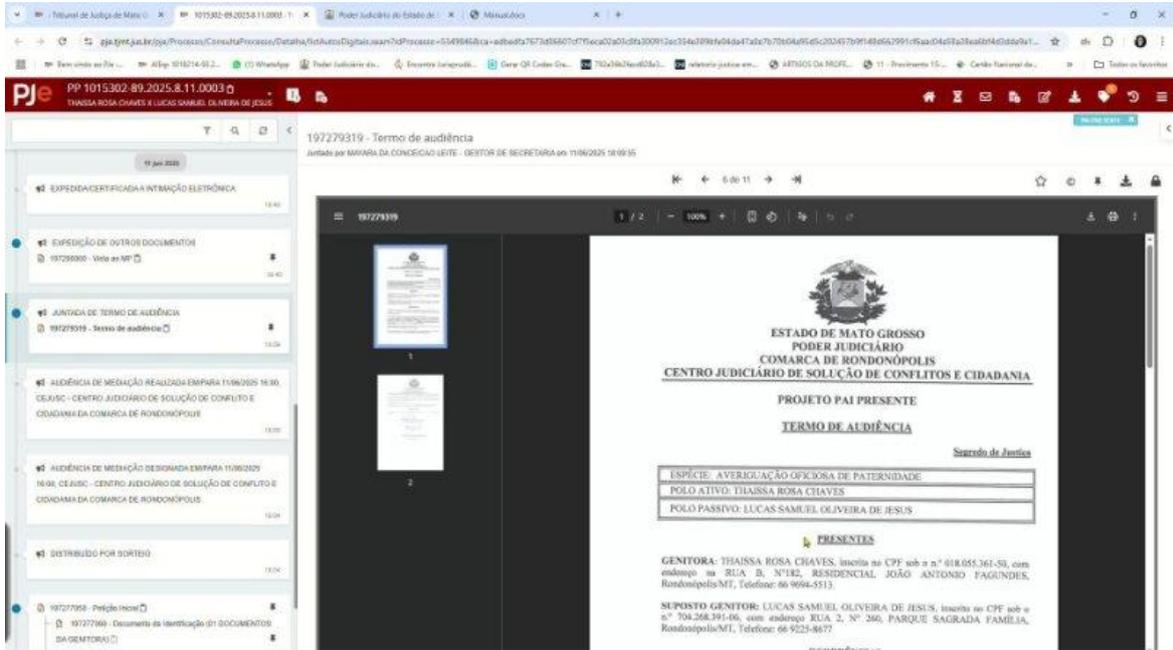
Jurisdição ▾
RONDONÓPOLIS ▾

Matéria*
DIREITO CIVIL > FAMILIA ▾

Classe Judicial *
RECLAMAÇÃO PRÉ-PROCESSUAL (11875) ▾
PRODUÇÃO ANTECIPADA DE PROVAS CRIMINAL (11793)
PROTESTO (12228)
PROVIDÊNCIA (1424)
REABILITAÇÃO (1291)
RECLAMAÇÃO PRÉ-PROCESSUAL (11875)
RECONHECIMENTO E EXTINÇÃO DE UNIÃO ESTÁVEL (12763)
RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL (128)
RECUPERAÇÃO JUDICIAL (129)
REGISTRO TORRENS (134)
REGULAMENTAÇÃO DE VISITAS (14677)
REGULARIZAÇÃO DE REGISTRO CIVIL (1417)
REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE (1707)

Veja o vídeo de retificação de classe clicando na imagem abaixo 





1.4 Recebendo o processo em carga, o(a) magistrado(a) proferirá sentença homologatória de acordo, devendo usar no PJE o movimento 466 (Homologação de Acordo).

1.5 Recebidos os autos pela secretaria, será dado conhecimento da sentença aos envolvidos e ciência ao Ministério Público.

1.6 Por fim, a secretaria do CEJUSC (ou diretoria de foro) providenciará a expedição de mandado de averbação tal como o constante no **Anexo 3**.

Reconhecimento Mediante Exame de DNA

Havendo incerteza quanto à paternidade biológica, o genitor poderá solicitar que seja realizado exame de DNA, ficando, desde logo, consignado que, uma vez confirmada a paternidade por meio do resultado do exame laboratorial, será



determinada imediatamente a comunicação ao cartório de nascimento do filho, para a devida averbação da paternidade.

a) Após os interessados serem ouvidos, a presente sessão restou **FRUTÍFERA**, oportunidade em que o sr. **NOME DO GENITOR**, sob as penas da lei, reconhece a **paternidade biológica** da criança **NOME DA CRIANÇA**, nascido aos , matrícula n.º , condicionada ao resultado positivo do exame de DNA, cuja coleta de amostra fora realizada nesta data;

Os interessados concordam que, após a juntada do resultado positivo do DNA nos autos, será expedido mandado de averbação observando o seguinte:

No momento da sessão, o mediador consultará a secretaria sobre a disponibilidade para coleta do material, cuja informação deverá constar no termo, dando ciência aos envolvidos, que saem comprometidos em comparecer.

Encerrada a sessão, a secretaria procederá nos moldes dos itens 1.2, 1.3, 1.4 e 1.5.

Reunida a documentação e a amostra coletada, a secretaria expedirá ofício ao laboratório conveniado, com o modelo proposto no **Anexo 1**.

Importante! Atualmente, as demandas de exames de DNA nas averiguações de paternidade no Estado de Mato Grosso são atendidas pelo Laboratório Central de Saúde Pública (LACEN), de modo que os procedimentos para envio devem observar nota técnica expedida, em que se destaca a documentação necessária para análises, conforme o constante abaixo, integralmente disponível com este manual. Caso os interessados optem por realizar exame em laboratório particular, serão observadas as notas/requisitos dessa instituição.



2. Procedimentos para envio da amostra

As amostras coletadas devem ser enviadas via Correios, em envelope devidamente lacrado, obrigatoriamente acompanhadas de Ofício com informações contendo o número do processo e as identificações das partes envolvidas. Deve estar acompanhado do cadastro de investigação de paternidade com cópia dos documentos pessoais (RG, CPF, Cartão Nacional do SUS, Certidão de Nascimento – em caso de menor). No caso de exames ‘*post mortem*’, é imperativo apresentar também o atestado de óbito para respaldar o processo.

O resultado do exame poderá ser obtido da seguinte maneira:

1. Mediante juntada do laudo no sistema PJe;
2. Através do CIA da própria unidade judiciária; ou
3. Por outro meio oficial de comunicação, conforme orientação da Corregedoria-Geral da Justiça (CGJ).

Gratuidade do Procedimento

De acordo com o Provimento n.º 149/2023 do Conselho Nacional de Justiça, é assegurada a gratuidade do procedimento para os comprovadamente pobres, de maneira que o procedimento e os atos subsequentes (mandados de averbação, ofícios, etc.) serão inteiramente gratuitos, inclusive os exames de DNA realizados pelo LACEN, salvo nos casos em que os interessados optarem pela realização de exame de DNA em laboratório particular.

Assim, a secretaria do CEJUSC e a diretoria do foro observarão a necessidade de preenchimento de declaração escrita do requerente, podendo ser adotado o



modelo constante no **Anexo 15** deste manual, sem necessidade de outras formalidades.

Realização de Exame de DNA em Processo Judicial

1. Encaminhamento dos Autos

Nos processos judiciais em que se determinar a realização de exame de DNA:

- ✓ A secretaria da Vara deverá encaminhar os autos ao CEJUSC (ou diretoria do foro) para que seja providenciado o agendamento da coleta;
- ✓ Após o agendamento, os autos devem ser restituídos à unidade de origem para que sejam realizadas as comunicações necessárias às partes.

2. Dia da Coleta

Na data e horário agendados para a coleta se observará o seguinte:

- ✓ A secretaria da Vara deverá remeter os autos ao CEJUSC (ou diretoria do foro);
- ✓ Recebidos os autos e comparecendo os envolvidos, o(a) servidor(a) do CEJUSC (ou diretoria do foro) providenciará o preenchimento de formulário padrão do laboratório conveniado, encaminhando os periciandos para a coleta do material genético junto ao servidor/técnico responsável.
- ✓ Em poder da amostra, o responsável pela coleta deverá acondicioná-la em invólucro seguro, sendo imediatamente lacrado e entregue na secretaria do CEJUSC (ou diretoria do foro).



3. Expedição de Ofício ao Laboratório

O CEJUSC (ou diretoria do foro) elaborará ofício nos autos do processo, dirigido ao laboratório, contendo as informações necessárias.

4. O(A) juiz(a) coordenador(a) do CEJUSC (ou diretor(a) do foro) ou o gestor assinará o ofício, que será acompanhado dos documentos e amostras coletadas.

5. Remessa do Material ao Laboratório e Restituição dos Autos

A remessa do material ao laboratório deverá ser feita imediatamente após a assinatura do ofício de remessa, observando, no mais, o seguinte:

- ✓ O servidor fará certidão nos autos informando a data e o modo de remessa, consoante modelo do **Anexo 2**, permitindo o acompanhamento de partes e advogados sobre o andamento da diligência.
- ✓ Em seguida, os autos do processo deverão ser restituídos à unidade de origem.

6. Comunicação do Resultado

O resultado do exame poderá ser obtido da seguinte maneira:

- ✓ Mediante juntada do laudo no sistema PJe;
- ✓ Através do CIA da própria unidade judiciária; ou
- ✓ Por outro meio oficial de comunicação, conforme orientação da Corregedoria-Geral da Justiça (CGJ).



Da Coleta de DNA a ser Realizada em outra Comarca do Estado

Solicitação de Coleta

Quando houver necessidade de coleta de material genético em comarca diversa daquela responsável pelo processo, a unidade de origem deverá:

- ✓ Entrar em contato com a comarca destino sobre a necessidade de envio de kit de coleta;
- ✓ Elaborar ofício de solicitação e o enviar por meio do sistema CIA;
- ✓ Indicar no ofício a necessidade da realização da coleta na comarca de destino;
- ✓ Aguardar o agendamento, por parte da comarca de destino, de data e horário para o comparecimento do periciando.

Coleta do Material Genético

A comarca de destino, após o agendamento:

- ✓ Realizará a coleta do material genético na data e horário agendados;
- ✓ Providenciará o envio da amostra coletada à comarca de origem, utilizando serviço de entrega rápida (SEDEX ou similar).
- ✓ Devolverá o expediente no CIA à unidade de origem, com as informações sobre o cumprimento da solicitação.

Recebimento e Encaminhamento para Análise

Recebida a amostra pela comarca de origem deverá:

- ✓ Realizar a coleta das demais amostras faltantes, se ainda não tiver sido feita, o mais depressa possível;



- ✓ Em seguida, deverá ser providenciado o envio imediato de todo o material genético ao Laboratório Central, mediante ofício específico para esse fim.

Pedido de Coleta Proveniente de Outra Unidade da Federação

A solicitação de coleta de material genético poderá se dar mediante carta precatória ou mesmo por meio de cooperação nacional, tal como previsto no art. 67 e seguintes do Código de Processo Civil, podendo observar, no mais, o contido nos itens anteriores, naquilo que for cabível, devendo todo procedimento tramitar no sistema CIA para registro.

ANEXOS

Anexo 1: Modelo de Ofício para Remessa de Amostras ao Laboratório.





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO
COMARCA DE RONDONÓPOLIS
CEJUSC - CENTRO JUDICIÁRIO DE SOLUÇÃO DE CONFLITO E CIDADANIA DA
COMARCA DE RONDONÓPOLIS
RUA BARÃO DO RIO BRANCO, 2299, JARDIM GUANABARA, RONDONÓPOLIS - MT -
CEP: 78700-000

PJe

OFÍCIO n. xxx/2024

Rondonópolis, 4 de julho de 2025.

AO

LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA - LACEN

Rua Santiago, 70 - Jardim das Américas

Cuiabá/MT - CEP: 78.060-628

PROCESSO n. 1015302-89.2025.8.11.0003
POLO ATIVO:
POLO PASSIVO:
ASSUNTO: REMESSA DE DOCUMENTOS E AMOSTRA PARA EXAME

Senhor(a):

1. A par de cumprimentá-lo(a), o presente ofício tem por finalidade regularizar o envio das amostras colhidas durante o Mutirão do Projeto Pai Presente, relação à genitora NOME DA GENITORA, inscrita no CPF n.º XXXX, portadora da cédula de identidade RG n.º XXXXX, ao suposto pai NOME DO SUPOSTO PAI, inscrito no CPF n.º XXXXXXXX, portador da cédula de identidade RG n.º XXXXX e a criança NOME DA CRIANÇA/ADOLESCENTE, nascida aos 01.12.2022.

2. Sem mais para o momento, reitero votos de consideração e respeito.

Atenciosamente,

(assinado digitalmente)

NOME DO JUIZ COORDENADOR
Juiz de Direito Coordenador do CEJUSC





Anexo 2: Modelo de Certidão de Envio de Amostras ao Laboratório.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO
GROSSO COMARCA DE RONDONÓPOLIS
CEJUSC - CENTRO JUDICIÁRIO DE SOLUÇÃO DE CONFLITO E
CIDADANIA DA COMARCA DE RONDONÓPOLIS
RUA BARÃO DO RIO BRANCO, Nº 2.299, TELEFONE: (69) 3410-6100,
JARDIM GUANABARA, RONDONÓPOLIS - MT - CEP: 78710-100



AUTOS:

CERTIDÃO

Certifico que, nesta data, encaminhei a documentação e as amostras colhidas dos envolvidos à central de protocolo, em envelope lacrado, para remessa do material ao laboratório central, via.

Local e data.

(assinado digitalmente)
#{usuárioLogado.nome}
Gestor Judiciário CEJUSC





Anexo 3: Modelo de Mandado de Averbação.

**MANDADO DE AVERBAÇÃO - REGISTRO CIVIL DE
NASCIMENTO**

AVERIGUAÇÃO OFICIOSA DE PATERNIDADE - LEI 8.560/1992

JUSTIÇA GRATUITA

PROCESSO n. #{processoTrfHome.instance.numeroProcesso}	Valor da causa: R\$ # {processoTrfHome.instance.valorCausaStr}
ESPÉCIE: #{processoTrfHome.instance.classeJudicial}	
POLO ATIVO: #{processoTrfHome.instance.nomeAutorAtivoProcesso}	
POLO PASSIVO: #{processoTrfHome.instance.nomeReuProcesso}	

JUIZ PROLATOR DA SENTENÇA:

DATA DA SENTENÇA:

DATA DO TRÂNSITO EM JULGADO:

NOME QUE O REGISTRANDO PASSARÁ A USAR:

NOME DOS AVÓS PATERNOS:

DADOS DO REGISTRO DE NASCIMENTO E CARTÓRIO:

FINALIDADE: EFETUAR A AVERBAÇÃO À MARGEM DO ASSENTO DE NASCIMENTO DE (NOME DA CRIANÇA/ADOLESCENTE), de conformidade com a sentença, cuja cópia vai anexa, como parte integrante deste, fazendo dele **CONSTAR o nome do pai (NOME DO PAI) e dos avós paternos (NOME DOS AVÓS PATERNOS)**, acima indicado(s), bem como o nome que passará a usar referido menor, por meio do Senhor(a) Oficial(a) do REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS da sede desta Comarca, acima identificado, ou quem suas vezes fizer.

Local e data.

(Assinado Digitalmente)
NOME DO JUIZ COORDENADOR
Juiz Coordenador do CEJUSC



Anexo 4: Nota Técnica - Possibilidades de Coleta de Material Genético.



Governo do Estado de Mato Grosso
SES-Secretaria de Estado de Saúde
Secretaria Adjunta de Atenção e Vigilância em Saúde
Laboratório Central de Saúde Pública de Mato Grosso-LACEN/MT

NOTA TÉCNICA - POSSIBILIDADES DE COLETA - PROJETO PAI PRESENTE

Coletar			Na ausência do suposto pai, realizar a coleta:	Método
FILHO/FILHA	Mãe	Suposto Pai	-	Trio
FILHO/FILHA	-	Suposto Pai	-	Duo
FILHO/FILHA	Mãe	Ausência do suposto Pai	Suposto avó e suposta avô paternos	Reconstrução
FILHO/FILHA	Mãe	Ausência do suposto Pai	Irmãos biológicos do Suposto Pai e a mesma mãe biológica	Reconstrução
FILHO/FILHA	Mãe	Ausência do suposto Pai	Irmãos biológicos do filho investigante	Reconstrução



Rua Santiago, 70 – Jd. Das Américas – CEP 78.060-628– Cuiabá MT
E-mail: diriacen@ses.mt.gov.br / clslacen@ses.mt.gov.br



Anexo 5: Modelo de Ofício para Condução de Preso para Realização de Audiência/Exame.



**ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE RONDONÓPOLIS
CENTRO JUDICIÁRIO DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS E CIDADANIA**
Ofício n.º 72/2024 **Rondonópolis/MT, 16 de abril de 2025.**

AO(À)
SENHOR(A) DIRETOR(A)
PENITENCIÁRIA MAJOR ELDO DE SÁ CORRÊA - MATA GRANDE
RONDONÓPOLIS/MT

Assunto: Solicita condução de custodiado para audiência.

Senhor(a) Diretor(a):

1. A par de cumprimentá-lo, o presente ofício tem por finalidade determinar a Vossa Senhoria a presença neste CEJUSC do custodiado **NOME DA PESSOA A SER CONDUZIDA**, inscrito no CPF de n.º XXXXXXXX, RG XXXXXXXX, filho de xxxx e xxxxx, na audiência dos autos de averiguação paternidade de origem n.º | a se realizar no **dia 25.04.2025 às 14h**, inclusive para coleta de amostra de material genético para exame de DNA, caso haja concordância.

2. Sem mais para o momento, reitero votos de consideração e respeito.

Atenciosamente,

NOME DO JUIZ
Juiz Coordenador do CEJUSC



Anexo 6: Modelo Formulário de Primeiro Atendimento da Genitora.

MODELO SEM INDICAÇÃO DO PAI

PROJETO PAI PRESENTE

Segredo de Justiça

TERMO DE DECLARAÇÃO

No dia 26 de julho de 2023, às 14:30, constatou a presença da genitora abaixo qualificada, que apresentou seus documentos de identificação com foto, **declarando de forma livre e consciente que NÃO DESEJA INDICAR O SUPOSTO PAI**, indicando o suposto pai e os dados para sua localização, bem como requerendo sua notificação, para manifestação sobre a paternidade que lhe é atribuída (art. 2º, § 1º, da Lei n.º 8.560/92):

DADOS DA GENITORA E FILHO(A) (preenchimento digitado)	
DATA DA RECLAMAÇÃO:	
NOME COMPLETO DA GENITORA:	
CPF N.º:	
RG E ÓRGÃO EXPEDIDOR:	
NOME SOCIAL: <small>(Decreto nº 8.727, de 28 de abril de 2016 Vigência: Dispõe sobre o uso do nome social e o reconhecimento da identidade de gênero de pessoas travestis e transexuais no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.)</small>	
NOME DA CRIANÇA / ADOLESCENTE:	
DATA DE NASCIMENTO:	
MATRÍCULA:	
LOCAL DE NASCIMENTO:	
ENDEREÇO COMERCIAL OU RESIDENCIAL: Rua/ Avenida:	
CIDADE-ESTADO:	CEP.:
TELEFONE(S) DE CONTATO COM DDD:	Celular: () Fixo: ()
E-MAIL'S:	
DATA E HORÁRIO PARA AUDIÊNCIA E POSSÍVEL EXAME DE DNA:	

QUESTÕES PARA ENTREVISTA COM A GENITORA (SEM INTERESSE NO RECONHECIMENTO)

Conviveu com o suposto pai? Por quanto tempo? Resposta: Está ciente de que o desinteresse impedirá a regulamentação da guarda, pensão alimentícia e despesas extraordinárias em favor do filho menor? SIM / NÃO Está ciente de que o presente procedimento poderá ser encaminhado ao Ministério Público.

NOME DO GESTOR
 Gestor Judiciário - CEJUSC

NOME DA GENITORA
 Genitora



Anexo 7: Modelo Formulário de Primeiro Atendimento da Genitora, com Indicação do Suposto Pai.

**MÃE INDICA DO SUPOSTO PAI
PROJETO PAI PRESENTE**

Segredo de Justiça

TERMO DE AUDIÊNCIA

No dia **26 de julho de 2023**, às **14:30**, constatou a presença da genitora abaixo qualificada, que apresentou seus documentos de identificação com foto, **REQUERENDO O PROSSEGUIMENTO DO PROCEDIMENTO, INDICANDO O SUPOSTO PAI** e os dados para sua localização, bem como requerendo sua notificação, para manifestação sobre a paternidade que lhe é atribuída (art. 2º, § 1º, da Lei n.º 8.560/92):

DADOS DA GENITORA E FILHO(A) (preenchimento digitado)			
DATA DA RECLAMAÇÃO:			
NOME COMPLETO DA GENITORA:			
CPF N.º:			
RG E ÓRGÃO EXPEDIDOR:			
NOME SOCIAL: <small>(Decreto nº 8.727, de 28 de abril de 2016 Vigência: Dispõe sobre o uso do nome social e o reconhecimento da identidade de gênero de pessoas travestis e transexuais no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.)</small>			
NOME DA CRIANÇA / ADOLESCENTE:			
DATA DE NASCIMENTO:			
MATRÍCULA:			
LOCAL DE NASCIMENTO:			
ENDEREÇO COMERCIAL OU RESIDENCIAL: Rua/ Avenida:			
CIDADE-ESTADO:		CEP.:	
TELEFONE(S) DE CONTATO COM DDD:	Celular: () Fixo: ()		
E-MAIL'S:			
DATA E HORÁRIO PARA AUDIÊNCIA E POSSÍVEL EXAME DE DNA:			





DADOS DO SUPOSTO PAI (preenchimento digitado)			
NOME COMPLETO:	DELEON DE PAULA		
CPF N.º (SE POSSÍVEL):			
NOME SOCIAL: <small>Decreto nº 8.727, de 28 de abril de 2016 Vigência: Dispõe sobre o uso do nome social e o reconhecimento da identidade de gênero de pessoas trans e transexuais no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.</small>			
Nº DO RG: º (SE POSSÍVEL):			
DATA DE EXPEDIÇÃO:			
ORGÃO EXPEDIDOR:			
ENDEREÇO COMERCIAL OU RESIDENCIAL: Rua/ Avenida:			
CIDADE-ESTADO:		CEP.:	
TELEFONE(S) DE CONTATO COM DDD:	Celular: Fixo: ()		
E-MAIL'S:			

QUESTÕES PARA ENTREVISTA COM A GENITORA (INTERESSE NO RECONHECIMENTO)

Qual foi a data aproximada do relacionamento com o suposto pai? Resposta:
Tiveram outros filhos em comum? Quantos? Resposta:
Tem interesse em regulamentar a guarda, pensão alimentícia e despesas extraordinárias dos filhos menores posteriormente? SIM / NÃO
Breve resumo do relacionamento:
Caso haja reconhecimento espontâneo da paternidade ou mediante exame de DNA, como prefere que a criança seja chamada?

NOME DO GESTOR
Gestor Judiciário

NOME DA GENITORA
Genitora

Anexo 8: Modelo Formulário de Primeiro Atendimento da Genitora.



MODELO SEM INDICAÇÃO DO PAI
PROJETO PAI PRESENTE

Segredo de Justiça

TERMO DE DECLARAÇÃO

No dia 26 de julho de 2023, às 14:30, constatou a presença da genitora abaixo qualificada, que apresentou seus documentos de identificação com foto, **declarando de forma livre e consciente que NÃO DESEJA INDICAR O SUPOSTO PAI**, indicando o suposto pai e os dados para sua localização, bem como requerendo sua notificação, para manifestação sobre a paternidade que lhe é atribuída (art. 2º, § 1º, da Lei n.º 8.560/92):

DADOS DA GENITORA E FILHO(A) (preenchimento digitado)	
DATA DA RECLAMAÇÃO:	
NOME COMPLETO DA GENITORA:	
CPF N.º:	
RG E ÓRGÃO EXPEDIDOR:	
NOME SOCIAL: <small>(Decreto nº 8.727, de 28 de abril de 2016 Vigência: Dispõe sobre o uso do nome social e o reconhecimento da identidade de gênero de pessoas travestis e transexuais no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.)</small>	
NOME DA CRIANÇA / ADOLESCENTE:	
DATA DE NASCIMENTO:	
MATRÍCULA:	
LOCAL DE NASCIMENTO:	
ENDEREÇO COMERCIAL OU RESIDENCIAL: <small>Rua/ Avenida:</small>	
CIDADE-ESTADO:	CEP.:
TELEFONE(S) DE CONTATO COM DDD:	Celular: () Fixo: ()
E-MAIL'S:	
DATA E HORÁRIO PARA AUDIÊNCIA E POSSÍVEL EXAME DE DNA:	

QUESTÕES PARA ENTREVISTA COM A GENITORA (SEM INTERESSE NO RECONHECIMENTO)

Conviveu com o suposto pai? Por quanto tempo?	
Resposta:	
Está ciente de que o desinteresse impedirá a regulamentação da guarda, pensão alimentícia e despesas extraordinárias em favor do filho menor? SIM / NÃO	
Está ciente de que o presente procedimento poderá ser encaminhado ao Ministério Público.	

NOME DO GESTOR
Gestor Judiciário - CEJUSC

NOME DA GENITORA
Genitora



Anexo 9: Modelo de Sessão de Mediação sem DNA.

TERMO DE SESSÃO DE MEDIAÇÃO

ESPÉCIE: AVERIGUAÇÃO OFICIOSA DE PATERNIDADE
PROCEDIMENTO Nº:
POLO ATIVO:
POLO PASSIVO:

1. PRESENTES

GENITORA:
SUPOSTO PAI:
MEDIADOR:|

2. OCORRÊNCIAS

No dia 26 de julho de 2023, às 14:30 foi declarada aberta a sessão, oportunidade em que constatou a presença das partes acima qualificadas, apresentaram seus documentos de identificação com foto.

a) Após os interessados serem ouvidos, a presente sessão restou **FRUTÍFERA**, oportunidade em que o sr. NOME DO GENITOR, declarou, de forma livre e espontânea, sob as penas da lei, a **paternidade biológica** da criança **NOME DA CRIANÇA**, nascido (a) aos / /, matrícula n.º ;

b) Em razão disso, deverá ser alterado o patronímico da criança, com a inclusão do sobrenome do genitor, passando a se chamar "**NOVO NOME DA CRIANÇA**".

c) Ainda, em decorrência do reconhecimento da paternidade, será acrescentado ao registro de nascimento o nome dos avós paternos, quais sejam: "**NOME DOS AVÓS PATERNOS**";

Diante do exposto, requerem as partes a retificação da certidão de nascimento, com a expedição de mandado ao cartório de registro competente para a devida averbação.

3. DELIBERAÇÕES

Nada mais, eu Gestor Judiciário, lavrei o presente termo, que vai devidamente assinado.



Anexo 10: Modelo de Sessão de Mediação com DNA.

TERMO DE SESSÃO DE MEDIAÇÃO

ESPÉCIE: AVERIGUAÇÃO OFICIOSA DE PATERNIDADE
PROCEDIMENTO Nº:
POLO ATIVO:
POLO PASSIVO:

1. PRESENTES

GENITORA:
GENITOR:
MEDIADOR:

2. OCORRÊNCIAS

No dia 01 de dezembro de 2023, às 16:00 foi declarada aberta a sessão, oportunidade em que constatou a presença das partes acima qualificadas, apresentaram seus documentos de identificação com foto.

a) Após os interessados serem ouvidos, a presente sessão restou **FRUTÍFERA**, oportunidade em que o sr. **NOME DO GENITOR**, sob as penas da lei, reconhece a **paternidade biológica** da criança **NOME DA CRIANÇA**, nascido aos , matrícula n.º , condicionada ao resultado positivo do exame de DNA, cuja coleta de amostra fora realizada nesta data;

Os interessados concordam que, após a juntada do resultado positivo do DNA nos autos, será expedido mandado de averbação observando o seguinte:

b) Deverá ser alterado o patronímico da criança, com a inclusão do sobrenome do genitor. Assim, a criança passará a se chamar “**NOVO NOME DA CRIANÇA**”.

c) Em decorrência do reconhecimento da paternidade, deverá ser alterado o registro civil da criança, para que acrescente a filiação paterna, qual seja: “**NOME DOS AVÓS PATERNOS**”;

Diante do exposto, requerem as partes a retificação da certidão de nascimento, com a expedição de ofício aos cartórios de registros competentes para a devida averbação.

3. DELIBERAÇÕES

Nada mais, eu Gestor Judiciário, lavrei o presente termo, que vai devidamente assinado.

NOME DO MEDIADOR
MEDIADOR





Anexo 11: Modelo de Sentença Homologatória.

Vistos etc.

1. Ante a regularidade de toda a documentação encartada aos autos e satisfeitos os requisitos legais, **homologo, por sentença**, o acordo realizado entre as partes através da sessão de mediação perante o CEJUSC/Rondonópolis, para que surta seus jurídicos e legais efeitos, constituindo-o em título executivo judicial, resguardando interesses de terceiros, julgando extinto o presente feito com resolução de mérito, forte no quanto disposto no art. 487, inciso III, “b”, do CPC.

2. A considerar a consensualidade do pleito e a preclusão lógica do direito de recorrer (art. 1.000 do CPC), o trânsito em julgado desta decisão se opera de imediato e independentemente de renúncia expressa dos interessados e de certidão cartorária a respeito, ficando dispensada a sua lavratura.

3. Confirmada a paternidade, expeça-se mandado de averbação e encaminhe-se ao Cartório respectivo para que seja incluído no assento de nascimento o nome do pai, NOME DO PAI, da avó paterna, NOME DA AVÓ PATERNA, e do avô paterno, NOME DO AVÔ PATERNO, passando a criança a se chamar **NOVO NOME COMPLETO**.

4. Arquivem-se os autos, procedendo-se às baixas de estilo e anotações de praxe.

Local, *data e hora do sistema*.

(assinado eletronicamente)

NOME DO JUIZ COORDENADOR

Juiz Coordenador do CEJUSC



Anexo 12: Modelo de Ofício para Solicitação de Kits.



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE XXXXXXXX

CENTRO JUDICIÁRIO DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS E CIDADANIA
Ofício n.º 097/2024 Nome da cidade/MT, 30 de julho de 2024.

AO
LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA - LACEN
Rua Santiago, 70 - Jardim das Américas
Cuiabá/MT - CEP: 78.060-628

Assunto: Solicita remessa material de coleta de amostras para exame de DNA do Projeto Pai Presente.

Senhor (a):

1. A par de cumprimentá-lo (a), tendo em vista a proximidade do Mutirão Pai Presente 2024, a ser realizado na semana de **12 a 17 de agosto do corrente ano**, solicito a Vossa Senhoria a remessa de **50 (cinquenta) kits** para coleta de material genético, para realização de exames de DNA, com a **máxima urgência possível**, cujo material pode ser encaminhado para o endereço constante no rodapé deste ofício.

2. Sendo isso para o momento, reitero votos de consideração e respeito.

Cordialmente,

NOME DO GESTOR JUDICIÁRIO
Gestor Judiciário – CEJUSC
Mat. XXXX



Anexo 13: Modelo de Ofício para Escolas.



**ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE XXXXXX**

CENTRO JUDICIÁRIO DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS E CIDADANIA

Ofício n.º 084/2025

Nome da Cidade/MT, 28 de maio de 2025.

Ao (à) Senhor (a) Diretor (a)

Escola Nome da escola

Assunto: Solicita informações de alunos para regularização de paternidade -
Programa Pai Presente.

Senhor (a) Diretor (a):

1. A par de cumprimentá-lo (a), solicito a Vossa Senhoria que informe os nomes, endereços e telefones de alunos dessa unidade escolar, **ingressos no ano de 2025**, de que não tenham o nome do pai em seus registros de nascimento, permitindo a realização de averiguação oficiosa de paternidade pelo Poder Judiciário por meio do Programa Pai Presente, desenvolvido por este CEJUSC, em cumprimento às disposições contidas na Lei n.º 8.560/92 e no Provimento n.º 12/2010 da Corregedoria do Conselho Nacional de Justiça, devendo ser observado, notoriamente, o sigilo de tais informações, **devendo ser respondido no prazo máximo de 5 (cinco) dias.**

2. Sendo isso para o momento, reitero votos de consideração e respeito.

Cordialmente,

NOME DO JUIZ COORDENADOR|
Juiz Coordenador do CEJUSC



Anexo 14: Modelo de Ofício para Secretaria de Saúde.



**ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE XXXXXX**

CENTRO JUDICIÁRIO DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS E CIDADANIA
Ofício n.º 192/2023 **Nome da cidade/MT, 13 de setembro de 2023.**

À Sua Senhoria a Senhora
NOME DO(A) SECRETÁRIO(A)
Secretária Municipal de Saúde
Nome da cidade/MT

Assunto: Solicita profissional para prestar apoio ao Projeto Pai Presente.

Senhora Secretária:

1. A par de cumprimentá-la, sirvo-me do presente para solicitar Vossa Senhoria que disponibilize um servidor capacitado para atuar na coleta de material genético, **ao menos uma vez no mês**, mediante kits disponibilizados pelo Laboratório Central de Saúde Pública (LACEN), viabilizando os exames de DNA do **Projeto Pai Presente**, instituído pelo Provimento n.º 12, de 06 de agosto de 2010, pela Corregedoria Nacional de Justiça do Conselho Nacional de Justiça.

2. Outrossim, o presente pedido tem como fundamento a Lei n.º 8.069/1990 e a Lei n.º 8.560/1992, bem como do Termo de Cooperação Técnica n.º 08/2023 firmado pelo Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso perante o Governo de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria Estadual de Saúde (SES) e demais órgãos.

3. Caso a solicitação possa ser atendida, informo, desde logo, o contato do gestor do CEJUSC para maiores informações: **XXXXXX**.

4. Sendo isso para o momento, reitero votos de consideração e respeito.

Cordialmente,

NOME DO JUIZ COORDENADOR
Juiz Coordenador do CEJUSC





Anexo 15: Modelo de Declaração de Hipossuficiência.

DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA

Eu, _____,
nacionalidade: _____, estado civil: _____,
profissão: _____, portador(a) da cédula de identidade
RG n.º _____, órgão emissor: _____, e inscrito(a)
no CPF n.º _____, residente e domiciliado(a) na
Rua/Avenida: _____,
n.º _____, bairro: _____, cidade:
_____, estado: _____,
CEP: _____, **DECLARO** para os devidos fins de direito, e sob as
penas da lei, que atualmente necessito de concessão dos benefícios da
gratuidade, do Provimento n.º 149/2023 do CNJ, tendo em vista que me
encontro sem auferir rendimentos suficientes para arcar com o pagamento de
custas processuais sem prejuízo de meu próprio sustento e de minha família.

Local/MT, ____ de _____ de _____.

DECLARANTE

